



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	6
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.275, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, JULIANA ORTOLAN, DO EMPREGO EM COMISSÃO secretário adjunto, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. EXONERA, a pedido e partir desta data, JULIANA ORTOLAN, matr. n.º 1388, PIS/PASEP n.º. 12720901239, CTPS n.º. 029399 - série 00239, CPF n.º. 291.413.428-28 e RG n.º. 28.263.169-0, ocupante do emprego em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, admitida em 04 de janeiro de 2021.

2. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.276, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO A CARGO DE AGENTE POLÍTICO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA DESTA Administração.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Torna sem efeito, a partir desta data, a designação concedida ao servidor efetivo, José Dimas Pinheiro, matr. n.º. 4651, CTPS n.º 045.047 - série 420ª, RG n.º 8.570.108 e CPF n.º 774.957.488-34, do cargo de agente político Secretário Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura desta Administração, designado em 01 de fevereiro de 2023.

2. O referido servidor deverá a partir de 02 de janeiro

de 2025 retornar ao cargo efetivo de origem.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.277, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA ANDREIA ZULZKE**  
**AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL**  
**PARA OCUPAR O CARGO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei n.º. 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, ANDREIA ZULZKE, matr. n.º 1693, PIS/PASEP n.º. 12284995545, CTPS n.º. 111 - série 111/SP, CPF n.º. 139.369.958-85 e RG n.º. 199223324, agente político para ocupar o cargo Secretário de Educação, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.278, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA DANIEL JOSÉ PIAZZA**  
**AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL**  
**PARA OCUPAR O CARGO DE**  
**SECRETÁRIO DE PROJETOS E**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,**  
**SANEAMENTO BÁSICO E MEIO**  
**AMBIENTE, DA**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 3 de 8

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei nº. 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, DANIEL JOSÉ PIAZZA, matr. n.º 1692, CTPS n.º. 111 - série 8-05/SP, CPF n.º. 422.510.978-05 e RG n.º 487868791, agente político municipal para ocupar o cargo de Secretário de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.279, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA RICARDO GOBBI E SILVA AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar n.º. 018/2022, de 13 de maio de 2022,

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, RICARDO GOBBI E SILVA, matr. n.º 1691, CTPS n.º. 24754755 - série 871/SP, CPF n.º. 247.547.558-71 e RG n.º. 219900024, agente político municipal para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 018/2022, de 13 de maio de 2022.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA N.º 11.280, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Ipeúna, São Paulo;

- Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 define em seu inciso LX do artigo 6º, que o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório até a sua homologação;

- Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 já se encontra em vigor;

- Considerando o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Cristiane Magalhães Mota, portador da Matrícula nº 8261, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns no âmbito da administração direta de Ipeúna, São Paulo e no caso da falta da referida servidora, fica designado o servidor Carla Stefania Abdala Pazetto, portador da matr. nº 6231, como suplente.

**§ 1º** - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de "Pregoeiro" fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's — Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

**Art. 2º** - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 4 de 8

I Ildebran Prata Junior, matr. nº. 2534;

II - Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259; e,

III - Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

§ 2º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de "Membros da Equipe de Apoio" farão jus ao recebimento de uma gratificação valor correspondente a 01 (uma) UFESP — Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

§ 3º - No caso de ausência dos referidos servidores fica designada a servidora Misiane Silva Ferreira, matr. nº 1288, como suplente.

**Art. 3º** - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

**IFEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA N.º 11.281, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NÃO CONSIDERADOS COMUNS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando as disposições contidas no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação para substituição do Agente de Contratação nos casos envolvendo a contratação de bens, serviços especiais, obras e serviços de engenharia, não considerados comuns;

- Considerando que a Lei Federal n.º 14.133/2021 já encontra-se em vigor;

- Considerando que a gestão de competências envolve a avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes dos

agentes públicos para atuarem em áreas complexas e que exigem qualificação e atitudes de desempenho das funções;

- Considerando a disposição contida no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.452/2024.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão de Contratação para atuarem em licitações de aquisição de bens e serviços especiais, bem como em casos de obras e serviços de engenharia não considerados comuns, sob a presidência do primeiro:

I Cristiane Magalhães Mota, matr. nº 8261;

II- Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259;

III- Ildebran Prata Junior, matr. nº. 2534;

IV- Misiane Silva Ferreira, matr. nº 1288; e,

V- Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

**Art. 2º** - A Comissão de Contratação terá a atribuição de:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos;

III - Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos;

IV - Coordenar a sessão pública e lances ofertados;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir todos os atos praticados na sessão;

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

**Art. 3º** - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** - No julgamento das licitações a Comissão deverá observar fielmente as condições previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - A Comissão de Contratação receberá, sempre que necessário, assessoria jurídica da Procuradoria Municipal.

**Art. 6º** - Publique-se e cumpra-se.

**IFEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA N.º. 11.282, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 5 de 8

### **REVOGA PORTARIA Nº 9.825/2021 E DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luiza Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Designar a Sra. Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, Contadora da Prefeitura, CRC-SP nº. 182/581-0-0 e o Sr. Wagner Wilson Girotti, engenheiro civil da Prefeitura, devidamente habilitado CREA nº 5070366050-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, e dos convênios a serem firmados com a União.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.283, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

### **AUTORIZA PRORROGAR O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DE SINDI BEZERRA DA SILVA FRANÇA, DO EMPREGO EFETIVO SERVENTE DE LIMPEZA, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Sindi Bezerra da Silva França requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de janeiro de 2024, do emprego efetivo de Servente de Limpeza, readaptada para o cargo de Cuidador Social, em 31 de março de 2022, por limitação ocupacional verificada e atestada por determinação judicial, revogada em 31 de janeiro de 2024, determinando seu retorno imediato ao cargo efetivo de Servente de Limpeza; que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal e solicita sua prorrogação por mais um ano;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do

Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

#### **RESOLVE:**

1. PRORROGAR, a partir desta data e por mais 12 (doze) meses, o afastamento da servidora SINDI BEZERRA DA SILVA FRANÇA, matr. nº. 1054, PIS/PASEP nº. 20071059118, CTPS nº. 080638 - série 00268, CPF nº. 363.411.218-22 e RG nº. 43.642.753-9, do emprego efetivo Servente de Limpeza, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.284, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

### **NOMEIA JULIANA ORTOLAN AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 018/2022, de 13 de maio de 2022,

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, JULIANA ORTOLAN, matr. nº. 1695, PIS nº 12720901239, CTPS nº. 029399 - série 00239/SP, CPF nº. 291.413.428-28 e RG nº. 282631690, agente político municipal para ocupar o cargo de Secretário de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº. 018/2022, de 13 de maio de 2022.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2025.**  
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 6 de 8

### PORTARIA Nº. 11.285, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA PRORROGAR O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA SILVANA APARECIDA DA SILVA BUENO PAZETTO, DO EMPREGO EFETIVO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Silvana Aparecida da Silva Bueno Pazetto, requereu afastamento sem vencimentos de 01 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2024, do emprego efetivo de Técnico de Enfermagem, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal, solicita sua prorrogação por mais um ano;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

#### RESOLVE:

1. PRORROGAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, o afastamento da servidora Silvana Aparecida da Silva Bueno Pazetto, matr. nº. 1079, PIS/PASEP nº. 12105026755, CTPS nº. 58956 - série 00626, CPF nº. 049.672.048-13 e RG nº. 12.800.501, do emprego efetivo de Técnico de Enfermagem, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 016/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de globos em

polietileno leitoso destinados a manutenção do setor de logradouros pertencentes ao município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1pUzZKPh3-iPXsJbfmX83L2J4JxHjSWOJ/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 22/01/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 017/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de uniformes para o SAMU, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:  
[https://drive.google.com/file/d/10gvfhe617Sdo20YQc9Vzb6lr7XBAL\\_pW/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/10gvfhe617Sdo20YQc9Vzb6lr7XBAL_pW/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 23/01/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 018/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de materiais de consumo diversos para o setor de odontologia, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:  
[https://drive.google.com/file/d/1\\_eX8cZN8OsHJdoy10hRdbvIEdczqg\\_Ca/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_eX8cZN8OsHJdoy10hRdbvIEdczqg_Ca/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 23/01/2025.

### DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 019/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 7 de 8

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para realização de exame de angiografia dos vasos cervicais, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1-jn8IE6uW4AxEP94z35XCstl5Pcq6XhQ/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 23/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 021/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento/descontaminação e destinação final de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio e outros elementos nocivos à saúde humana, independente de formato, tamanho, modelo, ou potência.

Link do Termo de Referência:

[https://drive.google.com/file/d/1\\_ctxClLulna55fy-TLFRbKZI8xBBh9Gb/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_ctxClLulna55fy-TLFRbKZI8xBBh9Gb/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 23/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 022/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de peças de reposição e reparo para-brisa dianteiro instalado, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1efThUxeSSX6ofNigFStmeaNovg1eMqgR/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/01/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 023/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa

Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de reparo para equipamento compressor odontológico do setor de saúde - ESF.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1yM2t4IZaIIUFVcbQgCIN Ee4MDryGNcY5/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 24/01/2025.

### **Extrato**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS ADITIVOS**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA  
ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2023.

CONTRATO: 005/2024.

PROCESSO: 2023/002433

ADITIVO: 001/2025.

CONTRATADA: GLAUCOS RICARDO PARALUPPI & CIA LTDA

VALOR: R\$ 21.104,60 (vinte e um mil cento e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO: 10 de janeiro de 2025 até 09 de janeiro de 2026.

ASSINATURA: 09/01/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
PAINÉIS DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA,  
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E POÇOS NOS  
DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DO  
MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

LICITAÇÃO: Convite nº 002/2022

CONTRATO: 022/2022.

PROCESSO: 2022/000442

ADITIVO: 002/2025.

CONTRATADA: ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA - ME  
VALOR: R\$ 12.301,35 (dois mil trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 13 de janeiro de 2025 até 12 de abril de 2025

ASSINATURA: 10/01/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA  
FORNECIMENTO DE PASSES PARA ESTUDANTES, EM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

Página 8 de 8

### **LINHAS REGULARES, COMPREENDENDO OS CURSOS REGULARES, TÉCNICOS E SUPERIORES**

LICITAÇÃO: Inexigibilidade, conforme inciso I, do artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93

CONTRATO: 001/2021.

PROCESSO: 2020/000957

ADITIVO: 003/2025.

CONTRATADA: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

VALOR: R\$ 209.195,40 (duzentos e nove mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

PRAZO: 22 de janeiro de 2025 até 21 de janeiro de 2026

ASSINATURA: 20/01/2025.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b359-6040-1600-7f54-d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1060, ano VII, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 21/01/2025 às 14:37:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b359-6040-1600-7f54-d3>